

Parecer Atuarial da Avaliação - 2023
Plano PREVNORDESTE-SERGIPE [2018.0010-19]

Parecer Atuarial da Avaliação do encerramento do exercício de 2023 do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE

Março de 2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. CARACTERÍSTICAS E MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS E DOS PLANOS	3
3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	4
4. CADASTRO E PERFIL	5
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	8
6. DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO	8
7. PLANO DE CUSTEIO	8
7.1. Limites	8
7.2. Custeio Administrativo	9
7.3. Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante, Contribuição do Patrocinador e Contribuição Facultativa	10
8. RESULTADO DO PLANO	10
8.1. Provisões Matemáticas	10
8.2. Resultado do Exercício	11
9. Principais riscos atuariais	11
10. Conclusão	11
Anexo A: Taxas dos seguros de invalidez e morte para Participantes Ativos Patrocinados (valores por R\$ 1.000.000)	13

1. OBJETIVO

Este parecer atuarial tem por objetivo descrever os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2023 do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Bahia – PREVNORDESTE e apresentar nossas considerações sobre a variação dos resultados anteriores, estatísticas da massa de participantes e assistidos, hipóteses atuariais, regimes e métodos de financiamento, descrição dos benefícios oferecidos, custo e plano de custeio, entre outros. O Plano PREVNORDESTE-SERGIPE foi aprovado em 03/07/2018 e teve suas operações iniciadas na mesma data.

Nossa avaliação tomou por base as normas estatutárias e regulamentares que regem o mencionado plano, bem como a legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, todos em vigor na data-base da avaliação atuarial, em especial a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC de nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece parâmetros técnicos para a avaliação de planos de benefícios e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

2. CARACTERÍSTICAS E MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS E DOS PLANOS

As características dos benefícios oferecidos pelo Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, todos estruturados na modalidade de Contribuição Definida, estão detalhadas no Quadro 1, destacando-se a fundamentação regulamentar, o nível básico dos benefícios e a elegibilidade ao benefício.

Quadro 1 – Características dos Benefícios (1/2)

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Aposentadoria Programada	Art. 38 e 39	Renda mensal correspondente a um número de cotas determinado em função da quantidade de cotas acumuladas na Conta Individual do Participante, desconsiderando-se os saldos dos Fundos Pessoal de Longevidade, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 60 e 64 do Regulamento.	I – estar em gozo de benefício de aposentadoria concedido pelo RPPS, ressalvados os casos dos Autopatrocinados e Optantes; e II – possuir, no mínimo, 60 contribuições mensais ao Plano.
Aposentadoria por Invalidez	Art. 40 a 46		Concedido ao Participante que o requerer, desde que desde que atenda aos critérios reconhecidos também pelo RPPS. No caso de Participante Autopatrocinado ficará condicionada à sua concessão pelo RGPS, caso ele não pertença a quadro de servidores públicos, ou pelo regime de previdência a que estiver vinculado. Se o Autopatrocinado não for vinculado a regime de previdência, a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez ficará condicionada à declaração de sua invalidez por corpo clínico indicado pela PREVNORDESTE.
Pensão por Morte	Art. 47 a 53		Beneficiários do Participante ou Assistido falecido que requerer, atendidos os requisitos legais exigidos.

Quadro 1 – Características dos Benefícios (2/2)

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Pecúlio por Morte	Art. 54 e 55	Parcela única, de até 20% do saldo da Conta Individual constituída em nome do Participante, na data da concessão do benefício, incluindo o valor contratado com a seguradora a título de Aporte Adicional por Morte, se for o caso, e de Cobertura Básica de Risco.	Ocorrendo óbito do Participante ou do Assistido, seus Beneficiários poderão optar pelo Benefício de Pecúlio por Morte.
Benefício de Longevidade	Art. 58 a 60	Renda mensal correspondente a um número de cotas, determinado em função da quantidade de cotas acumuladas no Fundo Pessoal de Longevidade e o saldo de cotas existente na Conta Individual do Participante, na data da sua concessão, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 60 e 64 do Regulamento.	Assistido requerer e ter sobrevivido ao período equivalente à expectativa de vida estimada pela Tábua de Mortalidade prevista na Nota Técnica Atuarial do PREVNORDESTE-SERGIPE, quando remanescer saldo no Fundo Pessoal de Longevidade.

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir do Regulamento do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE.

De acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, o Plano PREVNORDESTE-SERGIPE é classificado como plano de Contribuição Definida, vez que todos os benefícios do plano são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, conforme mostrado no Quadro 2, tendo seus valores permanentemente ajustados ao saldo de conta mantida em favor do participante assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Quadro 2 – Modalidade dos Benefícios do Plano

Benefícios	Tipo do Benefício	Modalidade do Benefício
Aposentadoria Programada Pensão por Morte de Aposentadoria Programada Pecúlio por Morte de Aposentadoria Programada	Programado	Contribuição Definida
Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte de Ativo e de Aposentado por Invalidez Pecúlio por Morte e de Aposentado por Invalidez Benefício de Longevidade	Não programado	

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir do Regulamento do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE.

3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

O regime financeiro retrata a forma de financiamento utilizada para honrar os compromissos assumidos com o plano de benefícios. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, são adotados os regimes financeiros de capitalização e de repartição de capital de cobertura para o financiamento de seus benefícios.

Para o custeio dos benefícios programados e de longevidade, é adotado o regime financeiro de capitalização e, para os demais benefícios não programados, o regime de capital de cobertura, com transferência do risco para seguradora. Destaque-se que parcela de alguns benefícios não programados é custeada pelo saldo da Conta Individual do participante, financiado pelo método de Capitalização Individual.

O regime de capital de cobertura caracteriza-se por constituir provisões somente na concessão dos benefícios. No Plano PREVNORDESTE-SERGIPE a cobertura da parcela dos benefícios não programados sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos do valor recebido da seguradora para a Conta Individual do Participante na ocasião da concessão do benefício não programado.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio durante o período da vida ativa do participante e, no caso do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, de forma individual ou coletiva, de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Nesse regime de capitalização a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros, é determinada pelos métodos de financiamento.

No Quadro 3, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais.

Quadro 3 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada Pensão por Morte de Aposentadoria Programada Pecúlio por Morte de Aposentadoria Programada Benefício de Longevidade (decorrente de benefício programado)	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte de Ativo e de Aposentado por Invalidez Pecúlio por Morte e de Aposentado por Invalidez Benefício de Longevidade (decorrente de benefício não programado)	Repartição de Capital de Cobertura ^(*)	-

Nota: (*) Parte do benefício é custeada pelo saldo da Conta Individual do Participante, financiada pelo regime financeiro de Capitalização.

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE estão de acordo com as normas em vigor e adequados às características do plano de benefícios.

4. CADASTRO E PERFIL

A posição da base cadastral utilizada nesta avaliação é a de 31/12/2023. O cadastro conta 149 registros de participantes ativos (88 em 31/12/2022), sendo 1 participante vinculado. Há ainda 3 ex-participantes com saldo na conta individual, sendo 1 registro de ex-participante ativo na situação “Cancelado aguardando desligamento”, 1 na situação “Cancelamento aguardando instituto” e 1 na situação “Cancelado por permanência no RPPS”.

No Quadro 4, a seguir, são mostradas estatísticas desse grupo de participantes ativos (somadas e médias) das remunerações básicas, salários de participação, contribuições, idades, tempo de plano e tempo para elegibilidade.

Quadro 4 – Participantes ativos: estatísticas

Estatística	Masculino	Feminino	Valor
Quantidade	104	45	149
Idade Média (em anos)	34,9	32,9	34,3
Quantidade Média de Plano (em meses)	49,8	42,7	47,7
Tempo Médio Elegibilidade (em meses)	300,6	265,7	290,1
Soma Salário de Participação (R\$)	814.981,19	379.904,97	1.194.886,16
Média Salário de Participação (R\$)	7.836,36	8.442,33	8.019,37
Contribuição Normal	58.566,70	28.525,64	87.092,34
Administração	4.099,67	1.996,80	6.096,46
Aposentadoria Programada	53.970,56	26.263,13	80.233,69
Cobertura básica de Risco	496,47	265,72	762,19
Taxa de contribuição Normal Média	7,19%	7,51%	7,29%
Administração	0,50%	0,53%	0,51%
Aposentadoria Programada	6,62%	6,91%	6,71%
Cobertura básica de Risco	0,06%	0,07%	0,06%

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

A folha anual de Salário de Participação projetada para 2024 desses participantes, sem considerar novas adesões, totaliza R\$ 15.227.435,99. Os participantes contam, em média, 34,3 anos e o tempo médio para a aposentadoria é de 290,1 meses, enquanto a quantidade média de contribuição dos participantes é de 47,7 contribuições.

Foram realizadas críticas de integridade dos seguintes dados: sexo; data de posse; data de adesão; data de nascimento; Salário de Participação; Remuneração Básica; Saldo da Conta Individual e Saldo da Conta de Portabilidade. Nenhuma inconsistência foi encontrada nos testes realizados.

Pelo exposto, a base de dados cadastral utilizada nesta avaliação atuarial do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE é de qualidade satisfatória e adequada para a realização dos cálculos atuariais necessários para a determinação do passivo atuarial, plano de custeio e situação atuarial do plano de benefícios. A seguir, algumas estatísticas mais detalhadas da base de dados em estudo.

O Quadro 5 traz a distribuição da população de participantes vinculados por sexo e faixa etária, onde fica evidenciado a maior concentração da população entre as idades de 30 a 34 anos, e que o sexo masculino corresponde a 69,8% da população total.

Quadro 5 - Distribuição da população por faixa etária e sexo

População por Idade atual	Feminino	Masculino	Total	Proporção
20 a 24 anos	0	0	0	0,00%
25 a 29 anos	14	11	25	16,78%
30 a 34 anos	21	49	70	46,98%
35 a 39 anos	5	28	33	22,15%
40 a 44 anos	3	11	14	9,40%
45 a 49 anos	2	4	6	4,03%
50 a 69 anos	0	1	1	0,67%
Total	45	104	149	100,00%

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

O Quadro 6 ainda nos traz informações a respeito da Remuneração e do Salário de Participação.

Quadro 6 – Distribuição da população por faixa de salário de participação e remuneração

Faixa de Valor	Remuneração	%	Salário de Participação	%
Menor que R\$ 1.000,00	-	-	1	0,67%
De R\$ 1.000,00 a R\$ 2.500,00	-	-	-	-
De R\$ 2.500,00 a R\$ 5.000,00	-	-	74	49,66%
De R\$ 5.000,00 a R\$ 7.500,00	-	-	41	27,52%
De R\$ 7.500,00 a R\$ 10.000,00	1	0,67%	10	6,71%
De R\$ 10.000,00 a R\$ 12.500,00	74	49,66%	3	2,01%
De R\$ 12.500,00 a R\$ 15.000,00	41	27,52%	-	-
De R\$ 15.000,00 a R\$ 17.500,00	10	6,71%	-	-
De R\$ 17.500,00 a R\$ 20.000,00	3	2,01%	6	4,03%
Maior ou igual a R\$ 20.000,00	20	13,42%	14	9,40%
Total	149	100,00%	149	100,00%

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

Por fim, o Quadro 7 mostra o quantitativo dos atuais participantes ativos do PREVNORDESTE-SERGIPE por ano de adesão, onde podemos observar que os participantes que aderiram no último ano correspondem a mais de 42% do total de participantes.

Quadro 7 – Distribuição da Quantidade de Participantes do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, por ano de adesão

Ano de Adesão	Quantidade	%
2018	1	0,67%
2019	8	5,37%
2020	17	11,41%
2021	39	26,17%
2022	21	14,09%
2023	63	42,28%
Total	149	100,00%

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Tendo em vista as características dos benefícios do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, todos estruturados na modalidade de Contribuição Definida, e pagamento com prazo determinado ou com percentual sobre a conta individual, não existe hipótese atuarial no plano. Ressalte-se que o benefício de longevidade é vitalício, mas, conforme o regulamento do plano, é pago de acordo com as condições estabelecidas pelo contrato de seguro celebrado com a Companhia Seguradora.

6. DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO

Por se tratar de plano de Contribuição Definida sem obrigações registradas em provisão matemáticas de benefício definido, o PREVNORDESTE-SERGIPE deve adotar a taxa de juros dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de dez anos, conforme dispõe o artigo 52, parágrafo 1º, da Resolução PREVIC nº 23/2023.

7. PLANO DE CUSTEIO

Este plano de custeio terá início de vigência em 01/04/2024. Os valores de responsabilidade do Fundo de Risco, em caso de invalidez e morte dos participantes, são calculados, em conformidade com o regulamento do plano PREVNORDESTE-SERGIPE e informados para a ICATU SEGUROS, sociedade seguradora contratada pela PREVNORDESTE a partir de outubro/2023, que assumirá a cobertura integral desses eventos. Em contrapartida, a entidade pagará os prêmios que são definidos em contrato por idade e por tipo de evento para cada R\$ 1 milhão de capital segurado, conforme mostrado no Anexo A desta demonstração.

7.1. Limites

O Regulamento do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE determina que a alíquota de Contribuição Normal, incidente sobre o respectivo Salário de Participação, é escolhida pelos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos e Autopatrocinados, observado o limite mínimo fixado neste Plano de Custeio.

A contribuição total do Patrocinador, conforme definido no Regulamento do plano, de caráter obrigatório, correspondente a 100% da Contribuição dos Participantes Patrocinados até o limite de 7,5% máximo definido no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 293, de 31 de agosto de 2017, para o Patrocinador.

A Contribuição Normal Opcional, destinada a custear o Aporte Adicional por Invalidez e o Aporte Adicional por Morte e a constituir o Fundo Pessoal de Longevidade, dos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos, Autopatrocinados e Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação, sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou fixadas em reais, sem contrapartida do Patrocinador.

No Quadro 8 é apresentado os limites das alíquotas das contribuições a serem observados durante a vigência deste Plano de Custeio.

Quadro 8 – Limites das Contribuições dos Participantes

Tipo de Contribuição	Taxa	Limites
Obrigatórias de participantes patrocinados, facultativos e Autopatrocinados	Percentual definido pelo Participante	Mínimo de 1% (com incremento de 0,5%)
Obrigatórias dos patrocinadores para participantes patrocinados	Igual ao percentual estabelecido pelo Participante	Mínimo de 1,0% e Máximo de 7,5%
Facultativas de caráter esporádico aportadas pelos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos e Autopatrocinados	Percentual definido pelo Participante	Mínimo de 1,0% sobre o salário de participação e não inferior ao valor mínimo de 1 (uma) Unidade Monetária do Plano (UMP), correspondente ao plano de benefício

Fonte: Elaboração própria.

7.2. Custeio Administrativo

Com a finalidade de estimular a entrada de recursos não patrocinados no plano, não haverá incidência da taxa de carregamento para os valores portados e para as contribuições facultativas de caráter esporádicos. Tendo em vista que esses aportes não são significativos e de que as reduções aqui propostas devem contribuir para a entrada de mais recursos, espera-se não haver prejuízo para a arrecadação das receitas administrativas.

Para os demais participantes, o custeio e seus limites estão definidos no Regulamento do Plano em seu artigo 20. Ressalte-se que as despesas administrativas que excederem o custeio administrativo serão suportadas inicialmente pelos Patrocinadores dos planos sendo, todavia, compensados futuramente.

O Quadro 9, a seguir, apresenta as taxas de carregamento a serem aplicadas sobre as contribuições, benefícios e recursos portados de outras entidades para o Plano PREVNORDESTE-SERGIPE. Passou a constar, a partir deste plano de custeio, taxa de carregamento sobre os benefícios concedidos. As taxas foram definidas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade e devem ser observadas durante a vigência deste plano de custeio.

Quadro 9 – Custeio Administrativo – Taxa de Carregamento e Taxa de Administração

Base de Incidência	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração
Contribuições Obrigatórias Patrocinadas (participante e patrocinador)	7,00%	-
Contribuições dos participantes patrocinados, que excederem ao limite do percentual do Patrocinador	3,50%	-
Contribuições obrigatórias dos participantes Facultativos	3,50%	-
Contribuições facultativas de caráter esporádico	-	-
Portabilidade de recursos recebidos de outras Entidades	-	-
Benefícios de renda	0,2700%	-
Salos mensais das reservas de participantes cancelados e em BPD	-	0,2700%

Fonte: Elaboração própria

7.3. Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante, Contribuição do Patrocinador e Contribuição Facultativa

No Quadro 10 é apresentada a distribuição do custeio estimado para o próximo exercício referente à Contribuição Normal dos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos e Autopatrocinados. O custeio foi estimado com base nas contribuições dos participantes em 31/12/2023 e não considera a entrada de novos participantes.

Quadro 10 – Custeio estimado sobre a Contribuição Normal dos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos e Autopatrocinados, sobre a Contribuição Normal do Patrocinador

Rubrica	Custeio	Proporção
Fundo de Risco	0,13%	0,88%
Fundo Administrativo	1,02%	7,00%
Conta de Contribuição Individual	13,38%	92,12%
Total	14,53%	100,00%

Fonte: elaboração própria

8. RESULTADO DO PLANO

8.1. Provisões Matemáticas

Conforme pode ser observado no Quadro 11, as provisões matemáticas do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE totalizam **R\$ 3.011.226,54**, integralmente vinculados a benefícios a conceder. Em relação ao encerramento do exercício de 2022, as provisões cresceram 143,14% em 2023 e, descontada a variação do IPCA do período de 4,62%, o crescimento real das provisões matemáticas foi de 132,40%.

As Provisões Matemáticas do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE são da modalidade de contribuição definida, calculadas pela soma dos valores das contas individuais dos participantes ativos e assistidos do plano. O aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foi impulsionado principalmente por novas adesões e pelas contribuições aportadas pelos participantes e patrocinadores em 2023, além de uma rentabilidade de 13,36% no período.

Quadro 11 – Provisões Matemáticas do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE

Rubrica Contábil	31/12/2022	31/12/2023	Variação Nominal	Variação Real
Provisões Matemáticas	1.238.489,83	3.011.226,54	143,14%	132,40%
Benefícios a Conceder	1.238.489,83	3.011.226,54	143,14%	132,40%
Contribuição Definida	1.238.489,83	3.011.226,54	143,14%	132,40%
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	607.913,22	1.472.714,00	142,26%	131,56%
Saldo de contas - parcela participantes	616.172,70	1.497.450,62	143,02%	132,29%
Saldo de contas - parcela participantes - portabilidade	14.403,91	41.061,92	185,07%	172,49%

Obs.: (1) Valores em R\$ 1,00.

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 4,62% ocorrida em 2023.

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial / PREVNORDESTE.

8.2. Resultado do Exercício

O Quadro 12 demonstra o resultado atuarial do PREVNORDESTE-SERGIPE.

Quadro 12 – Resultado do Plano em 2022 e 2023

Rubrica Contábil	2022	2023	Variação Nominal	Variação Real
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.238.489,83	3.011.226,54	143,14%	132,40%
(-) Provisões Matemáticas	1.238.489,83	3.011.226,54	143,14%	132,40%
Benefícios a Conceder	1.238.489,83	3.011.226,54	143,14%	132,40%
(=) Resultado no Exercício	-	-	-	-
(=) Resultado Acumulado	-	-	-	-

Obs.: (1) Valores em R\$ 1,00

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 4,62% ocorrida em 2023.

9. Principais riscos atuariais

Os benefícios do plano são pagos integralmente a partir de contas de natureza individual e, por isso, apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais. A cobertura do Fundo de Risco é integralmente transferida para a ICATU SEGUROS.

Dessa forma, do ponto de vista atuarial, o Plano PREVNORDESTE-SERGIPE não está exposto a riscos atuariais.

10. Conclusão

A apuração dos valores das obrigações previdenciais do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adequados às características do plano de benefícios, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano e de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, tendo sido utilizados dados cadastrais de participantes consistentes.

Em nossa opinião, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2023, de **R\$ 3.011.226,54**, retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE. Referido valor, idêntico ao do Patrimônio de Cobertura do Plano, indica neutralidade de resultado atuarial e, por conseguinte, manutenção da situação de equilíbrio do mencionado plano.

Pelo exposto, concluímos que o plano de benefícios se encontra em equilíbrio, em termos atuariais, tendo apresentado patrimônio de cobertura do plano na exata medida das provisões



matemáticas, situação típica de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida em ambas as fases, ativa e inativa.

É este o nosso parecer.

Fortaleza, 4 de março de 2024.


Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA N° 2.285 – Responsável Técnico

**Anexo A: Taxas dos seguros de invalidez e morte para
Participantes Ativos Patrocinados (valores por R\$ 1.000.000)**

Faixa Etária	Morte	Invalidez
14 a 35 anos	188,83	126,21
36 a 40 anos	259,27	161,53
41 a 45 anos	390,79	208,1
46 a 50 anos	617,4	310,1
51 a 55 anos	959,99	508,74
56 a 60 anos	1.455,80	892,72
61 a 65 anos	2.266,46	1.630,91
66 a 70 anos	3.256,68	2.604,38
Acima de 70 até 75	3.256,68	2.604,38

Fonte: PREVNORDESTE.